



ATA Nº 03/2014

Aos 14 dias de março do ano 2014, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a terceira reunião da primeira sessão ordinária do ano de 2014, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e António Manuel Pinto Oliveira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

4 -Relatório da Inspeção Geral de Finanças "Controlo de Despesas com Pessoal – Auditoria ao Município de Espinho

5 -Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia;

7 -Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

Ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal dos membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira e pelos vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto e Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca. -----

Foi verificada a presença dos **Vogais**: Ricardo Bastos Sousa, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, Ângelo Fernando da Naia Cardoso, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**: Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco Cunha Rodrigues.

O Presidente da Assembleia deu nota dos pedidos de substituição dos vogais Maria Alexandra Flor Bastos por Abel Jorge Correia dos Santos, de Ana Paula Belinha por João Luis Chagas e de Rita Figueiredo Reis Rola por Maria Susana Gomes de Castro Valente.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião, iniciando-se os trabalhos com o seguinte ponto:

4 - Relatório da Inspeção Geral de Finanças "Controlo de Despesas com Pessoal – Auditoria ao Município de Espinho":

Intervenções:

José Carvalhinho (PS) disse que o Relatório da IGF revelava alguns aspetos menos transparentes na gestão autárquica e que serviam de reflexão não só para o atual executivo mas para todos. Disse estranhar a quantidade de ajustes diretos efetuados, em 2011, sem serem levados previamente a decisão da Câmara. Eram verbas que totalizavam um milhão e meio de euros. Referiu também que se sentia desconfortável com um aspeto, transversal a toda a gente, que tinha a ver com a moralização da vida pública e da vida política, uma vez que os políticos tinham os seus vencimentos, recebiam despesas de representação e sucessivamente tinham almoços de trabalho. Considerava não ser o mais correto, numa altura em que todo o país sofria e passava por dificuldades. Considerava que as recomendações feitas pela IGF eram, de forma geral, úteis e pedagógicas.

Jorge Carvalho (CDU) disse que aquele relatório tinha "*muita parra e pouca uva*". Que a IGF deveria fazer relatórios anuais, de forma a poder acompanhar e corrigir falhas. Referiu que a IGF nem sempre tinha razão, dando como exemplo o pagamento de uma senha de presença aos vogais da Assembleia pela totalidade das reuniões de uma sessão. Que nem sempre a Assembleia fora informada de atividades que constavam daquele relatório.

Vice-Presidente CME, em resposta ao vogal do PS disse que, relativamente aos ajustes diretos, não tivera de fazer nenhuma defesa junto do Tribunal de Contas. Que os atos não foram praticados com intenção porque os serviços nem sequer julgavam que seria uma questão a analisar e sobre a qual se deviam debruçar, não tendo informado o executivo do assunto. Apenas aquando da inspeção da IGF, os membros do executivo tiveram conhecimento da regra de redução e de sujeição a parecer prévio da Câmara dos contratos de avença e de tarefa prevista na lei do orçamento de estado. Que o município levava a parecer prévio da Câmara os contratos de avença, mas a IGF entendia que todas as prestações de serviços eram contratos de avença e de tarefa, como por exemplo o fornecimento de eletricidade por parte da EDP, a prestação de serviços por parte de um restaurante ou de um mecânico. Disse que outros municípios também não aplicaram aquela regra e que naquele assunto não havia falta de transparência, que era uma questão de interpretação da lei. Que o município de Espinho, desde 2010, publicava no portal BaseGov todos os procedimentos que adjudicava no município, contrariamente ao executivo anterior que não fazia essa publicação, embora essa lei vigorasse desde 2008. Que o município reduzira consideravelmente as suas avenças, logo no ano que entrara. Sobre os almoços de trabalho disse que tinham cuidado com os valores das refeições e com a escolha do local. Que os serviços deveriam retirar o valor do subsídio de refeição nos respetivos vencimentos, mas nunca o fizeram, nem no executivo atual nem no anterior. Foram inventariados todos os talões para fazer a correção e procederam à devolução do valor, tendo agora sido introduzido um processo para que estas situações não voltem a acontecer. Que o valor de um mês de refeições do executivo anterior correspondia, sensivelmente, ao que gastavam atualmente num ano. Quanto às senhas de presença, disse que o procedimento fora



alterado de acordo com instruções da IGF, embora não fosse entendimento da Câmara que assim tivesse de ser.

José Carvalhinho (PS) disse que continuamente falava-se do passado e que era altura de olharem em frente. Relativamente às avenças, em 2009 foram feitos pagamentos de 60 mil euros e em 2010, de 105 mil euros. O que diminuía fora o número de avençados que passaram de 7 para 3, portanto crescera o valor global. Sobre os ajustes diretos disse que não se devia ter feito entender porque não dissera que tinham sido cometidas ilegalidades. Que existia um número mágico de 74,990,00 euros que era o limite máximo para fazer ajustes diretos. Que o número de ajustes diretos induzia em falta de transparência relativamente ao processo de seleção das entidades que concorriam. Não estava em causa a legalidade ou ilegalidade da despesa feita. Sobre as refeições disse que era transversal e que o cidadão tinha alguma dificuldade em perceber que tipo de almoços de serviço se faziam na Pizza Hut. Que isso não abonava em nada os agentes políticos. Que se tinha referido ao recebimento de despesas de representação, acrescidas ao valor do salário.

Ana Rezende (CDU) questionou o aumento exponencial de 95%, que fazia lembrar “*jobs for de boys*” e solicitou esclarecimentos naquela matéria.

Vice-Presidente CME disse que sobre o montante das avenças, como responsável pelo pelouro financeiro tinha sido responsabilizado, naquele Relatório, por pagamento de faturas que não eram do seu mandato, porque, no entendimento da IGF, quem pagava era responsável. Sobre os almoços na Pizza Hut disse que os valores dos almoços eram bem diferentes dos valores do Restaurante Aquário e que, considerava aquele local tão digno como outro qualquer. Sobre estar a falar do passado, disse que estavam a analisar um relatório que contemplava também o ano de 2009. Quanto aos ajustes diretos referiu ser uma forma de contratação totalmente legal. Que publicavam todos os ajustes diretos ao contrário do executivo anterior. Que tinham muitas contratações de valores pequenos e para isso o ajuste direto era o adequado. Que em 2012, se instituía um sistema que responsabilizava cada uma das unidades orgânicas pela despesa, de maneira a concentrar o mesmo tipo de despesa na unidade orgânica para permitir as compras de uma vez só. Disse que muitas vezes os fornecedores locais não tinham condições de poder concorrer em concursos públicos e que a Câmara tinha muitos fornecedores locais que prestavam serviço através de ajuste direto, permitindo que a Câmara não tivesse custos com armazenamento de produtos. Quanto ao aumento de 95% referido pela vogal da CDU disse que não se recordava daquela estatística, mas que poderia dar uma informação concreta depois de rever o relatório.

José Carvalhinho (PS): pediu a palavra para dizer que o aumento dos 95% não teve a ver com admissões de funcionários na Câmara, mas com revisões de carreira e com pessoas que tiveram de ser promovidas a técnicos superiores. Que fora uma questão meramente legal de promoção de colaboradores a técnicos superiores que já existiam na Câmara.

Jorge Pina (PS) disse que o PS já tinha sido castigado muitas vezes pelos erros cometidos, e que eram os primeiros a saber disso, pelo que não era preciso estar sempre a falar no passado para salvaguardar outras situações. O vogal José Carvalhinho dissera que o assunto era transversal e o que Vice-Presidente dera a volta ao contrário porque era do seu interesse. Que não houvera nenhum juízo de intenções.

Presidente da Assembleia disse que o relatório das Finanças referia-se a um período compreendido entre 2009 e 2011 e forçosamente tinha-se de falar no passado.

Não havendo mais intervenções o Presidente da Assembleia deu por encerrado este assunto e procedeu à leitura da deliberação tomada em 28 de fevereiro de 2014 sobre a **“Recomendação das Juntas de Freguesia do Concelho sobre a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”**.

Procedeu depois a uma interrupção dos trabalhos e pediu aos membros da Comissão Permanente que se reunissem a fim de ser dado cumprimento ao ponto 2 da referida deliberação: *“Criação de uma Comissão nomeada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, de acordo com a representação partidária, para acompanhar a concretização destes trabalhos.”*

Retomados os trabalhos, o Presidente da Assembleia disse que **foram nomeados** os vogais Jorge Carvalho (CDU), Manuela Vilares (BE), Alfredo Rocha (PS) e Carmo da Silva (PSD) para a comissão acima referida.

5 -Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia.

Manuela Vilares (BE): Recomendação - Retirada das placas de amianto: “Em Espinho, os estaleiros da Câmara Municipal têm amianto nas suas instalações. Os trabalhadores são sujeitos diariamente à exposição a este composto cancerígeno. Também no Bairro da Ponte de Anta a cobertura contém amianto. Os habitantes deste bairro social são colocados diariamente em risco face ao contacto com a substância bastante lesiva para o organismo. O amianto constitui um importante fator de doenças oncológicas e de mortalidade e um dos principais desafios para a saúde pública a nível mundial, cujos efeitos surgem, na maioria dos casos, vários anos após as situações de exposição. A Diretiva 1999/77/CE da União Europeia proíbe, desde 1 de Janeiro de 2005, toda e qualquer utilização do amianto e a Diretiva 2003/18/CE proíbe ainda a extração de amianto, bem como o fabrico e a transformação de produtos de amianto. Peritos da Comissão Europeia indicam que, nos próximos 30 anos, o amianto possa ser responsável por um milhão de mortes só na Europa. Viemos a descobrir também que as canalizações mais antigas de Espinho têm também amianto na sua constituição e que existem mais edifícios públicos no concelho com placas de amianto, nomeadamente algumas escolas como a Escola EB 2/3 Sá Couto. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em 14 de março de 2014, recomenda: à Câmara Municipal que, em conjunto com o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, proceda, com caráter de urgência ao levantamento de todos os edifícios públicos com placas de amianto e intervenha de forma célere na retirada deste material na salvaguarda da saúde pública.”

Intervenções:



José Carvalhinho (PS) disse que os vogais do PS estavam de acordo com aquela recomendação, chamando, no entanto, à atenção para os elevados custos derivados da retirada daquele material, que tinha de ser feito por equipas certificadas e especializadas porque a retirada, em determinadas circunstâncias, conseguia ser mais prejudicial do que a permanência. Que o orçamento não tinha qualquer cabimentação para aquela intervenção, a qual era bastante elevada. Que estavam de acordo que, rapidamente, fosse feita a inventariação dos edifícios públicos com aquele material, após o que, dando prioridade aos edifícios mais utilizados, se procedesse à sua retirada.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o tipo de amianto de que ali estavam a falar era o fibrocimento. Que existiam três tipos de amianto diferentes, o cinzento era o mais utilizado, não sendo o mais perigoso. O amianto fora muito utilizado para fins diversos porque era barato e resistia a temperaturas elevadas e existia nas placas de fibrocimento. Atualmente, era proibida a sua utilização. O amianto resistia muito bem ao calor, mas não ao ácido e a água do mar, que provocavam a degradação das fibras libertando as partículas perigosas para o ar. Que não eram precisos grandes estudos para resolver a situação, apenas era preciso retirar as placas de amianto, com devidas precauções, e substituí-las por outro tipo de material. O maior problema estava em eliminar as placas de amianto sem libertar as partículas perigosas.

Presidente da Assembleia disse que tinha alguma experiência sobre esta questão e que a substituição das placas de amianto não era um processo tão barato e tão simples como dissera o vogal da CDU, embora fosse imperioso. Eram precisos operadores especiais, com certificações próprias para poderem tratar, destruir o amianto e fazer a substituição das placas retiradas por outro material. Sendo um problema para a saúde pública a Comunidade Europeia definiu limites mínimos dos níveis de incidência do amianto e que em Portugal existiam diversos organismos que testavam esses níveis de incidência. Que abaixo de determinados níveis, o amianto não tinha a gravidade que teria acima desses níveis. Sugeriu que fosse alterada a última parte da recomendação apresentada no sentido de nela passar a constar "*.....a medição do teor de amianto nos diversos edifícios*", de modo a dar prioridade aos edifícios com maior taxa de amianto que estarão a colocar em causa a saúde pública.

Vice-Presidente CME referiu que na sua opinião não existiam placas de amianto como referido na recomendação. Poderiam existir placas que contivessem amianto presumindo que se queriam referir a telhas de fibrocimento e que nem todas essas telhas continham amianto. Que a Câmara já encomendara há algum tempo, estudos a empresas especializadas para, nas instalações onde existiam telhas de fibrocimento, verificarem se continham ou não amianto. Após o que estudariam o nível de desgaste daquele material e a utilidade da sua substituição, uma vez que o amianto só se torna perigoso se estiver em nível de decomposição avançado. Quase todas as Regulamentações e normas Europeias nesta matéria referiam o cuidado a ter com o manuseamento, ou seja, que era considerado mais perigoso o processo de montagem ou desmontagem e o tratamento do que propriamente a sua manutenção. Que a informação de que dispunham era que não existia nenhum equipamento municipal que estivesse naquela

situação de risco, por isso estavam a fazer um estudo planeado para substituição por outro material com eficiência energética.

Manuela Vilares (BE) disse que era óbvio que estas substituições eram onerosas, nomeadamente a substituição das canalizações mais antigas, mas que os fundos do QREN, para os quais o município se encontrava em fase de candidatura, podiam e deviam ser usados para a resolução daquele problema.

Sobre o Bairro da Ponte de Anta lembrou que estava sobre a alçada do IHRU. Disse que da recomendação constava placas de amianto, não fazendo referência a placas de fibrocimento, porque sabiam que nem todo o fibrocimento continha amianto. O perigo do amianto estava na sua degradação ao longo do tempo e que os estaleiros da Câmara e o Bairro da Ponte de Anta já tinham muitos anos.

Após diversas considerações e intervenções sobre o teor da recomendação por parte dos membros da Assembleia Municipal, a vogal do BE concordou em alterar a recomendação.

Ricardo Sousa (PSD) disse que o que iria votar era a parte deliberativa do documento, sem prejuízo de entender que os considerandos podiam conter imprecisões assinaláveis.

Rui Torres (JF Espinho) interveio para dizer que não compreendia o que estava naquele momento em discussão, dado as alterações feitas ao documento, solicitando ao Presidente da Assembleia Municipal esclarecimentos naquela questão.

Aurora Morais (PS) disse que se tinha gerado confusão e discussão devido a propostas de alterações de parágrafos no documento. Que era um assunto sério e devia ser tratado. Que os considerandos eram importantes e tinham a ver com a parte que iria votar.

Presidente da Assembleia esclareceu que naquela recomendação eram feitas afirmações não comprovadas, daí as sugestões apresentadas para alterar as certezas em pressuposições.

O documento foi então colocado à votação com a seguinte redação: "Em Espinho a cobertura dos estaleiros da Câmara Municipal contém amianto. Os trabalhadores estão sujeitos diariamente a exposição a este composto cancerígeno. Também no Bairro da Ponte de Anta a cobertura contém amianto. Os habitantes deste bairro social poderão estar a ser colocados diariamente em risco face ao contacto com a substância bastante lesiva para o organismo (...)". "(...)que a Câmara Municipal coordenadamente com o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia proceda com caráter de urgência à inventariação e avaliação das incidências de amianto nos edifícios públicos e se se verificarem essas incidências proceda à retirada dos componentes de amianto."

Votação: aprovado por unanimidade.

José Carvalhinho (PS): Proposta de deliberação para constituição de uma Comissão eventual de Acompanhamento do orçamento e do PAEL: "Considerando que o Município de Espinho vive sob um regime de resgate financeiro, desde a sua adesão ao PAEL; Verificando



que o executivo camarário, desde o fim do 2º trimestre, tem vindo reiteradamente a violar o disposto no nº 1 do art. 12 da Lei 43/2012 de 28 de agosto, impedindo desta forma que a AM exerça as suas competências de acompanhamento e monitorização do PAEL; Atendendo ao elevado risco da execução do orçamento previsional para 2014, reconhecido pela própria DGAL que recomenda “um controlo apertado em sede de execução”; Considerando que o regimento desta Assembleia Municipal, no seu artigo 62, nº1, prevê a criação de Comissões de Trabalho Eventuais, tal como decorre do disposto na c) do nº 1, artigo 26ª, da lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013; Os Vogais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Espinho reunida na sua 1ª sessão ordinária de 2014, em 28 de fevereiro, delibere a constituição de uma Comissão Eventual para acompanhamento da execução orçamental e do PAEL.”

Intervenções:

Ricardo Sousa (PSD) disse que não via a oportunidade daquele documento porque a execução do PAEL estava praticamente feita. Que não via utilidade na criação de uma comissão exclusivamente para tratar um assunto que já estava praticamente a encerrar.

José Carvalhinho (PS) esclareceu que não estava em questão apenas o PAEL mas também a execução do orçamento. Seria uma comissão com dupla função. O PS já tinha apresentado dois requerimentos à câmara municipal sobre os relatórios trimestrais e ainda não obtiveram resposta. Que a assembleia municipal fora impossibilitada de exercer as suas funções de controle e monitorização porque a Câmara não cumprira com o estipulado na lei.

Ricardo Sousa (PSD) respondeu que a Assembleia Municipal nunca tivera uma comissão de acompanhamento do orçamento sem prejuízo de, durante todos aqueles anos, as várias oposições que ali estiveram, terem sabido fazer a fiscalização do orçamento nos momentos em que a Assembleia, por lei, era chamada a pronunciar-se.

José Carvalhinho (PS) protestou lembrando ao vogal Ricardo Sousa que a Câmara nunca estivera sob resgate financeiro e que fora graças àquele executivo que isso acontecera. Que fora aquele executivo que pedira adesão ao PAEL.

Presidente da Assembleia disse que a Assembleia tem o direito de poder controlar a execução orçamental do executivo, tanto mais que estava consignado na lei. Que a assembleia apenas tinha de exigir à Câmara que cumprisse o estipulado na lei, não vendo necessidade de criação de uma comissão.

Jorge Pina (PS) protestou sobre a intervenção feita pelo Presidente da Assembleia Municipal porque era a primeira vez que via, antes de uma votação, o Presidente da Mesa a tentar influenciar a votação, o que considerava incorreto.

Presidente da Assembleia respondeu que não estava inibido em nenhuma circunstância de dar a sua opinião. Que era Presidente da Assembleia Municipal, mas também era vogal com direito a voto.

Ricardo Sousa (PSD) contra protestou dizendo que as intervenções dos elementos da mesa da Assembleia estavam previstas na lei e no regimento. Que a circunstância de serem elementos da mesa não impedia que emitissem as suas opiniões, em qualquer momento do debate. Sobre a proposta de deliberação apresentada pelo PS disse que a comissão que propunham que se criasse poderia não ter trabalho.

Aurora Morais (PS) referiu que concordava com o vogal Jorge Pina. Que o Presidente da Assembleia tem toda a legitimidade em dar as suas opiniões mas deveria reservá-las para o final para não influenciar o sentido da votação dos vogais. Sobre a criação da comissão disse que o controlo da execução orçamental não era um direito mas uma competência da assembleia municipal, pelo que, era legítimo que no exercício da sua competência, se solicitasse a constituição de uma comissão de acompanhamento.

Vice-Presidente CME disse que as recomendações da Assembleia Municipal eram analisadas pela Câmara e tratadas de acordo com o enquadramento que a Câmara considerava que podiam e deviam ter. Que não necessitavam que a Assembleia recomendasse a apresentação de um relatório trimestral porque estava prevista em lei, tal como outras matérias. Que o processo do PAEL terminara já no decurso do quarto trimestre, nomeadamente nas suas matérias mais administrativas. Que o quarto trimestre de 2013, era coincidente com o final do ano, portanto com a elaboração da prestação de contas. Que a Assembleia se pronunciará sobre aquele tema no mês de Abril, como é de lei, e naquela altura, quando as contas estivessem concluídas, era possível elaborar um relatório específico sobre o PAEL, que era uma pequena parte da prestação de contas 2013. Que era relevante olhar para os valores e execução do PAEL, mas não era mais relevante olhar para a sua execução no contexto daquilo que era execução orçamental. Que em todas as sessões da assembleia os vogais tinham acesso, porque constava da informação escrita, à execução orçamental do município. Que a Câmara municipal cumpriria o constante na lei no que diz respeito àquela matéria.

Votação: aprovado por maioria, com 11 votos a favor, 10 votos contra e 4 abstenções.

Declaração de voto:

Jorge Pina (PS): “Quando foi inventariado este assunto, tive o cuidado de colher algumas informações daquilo que se passa no nosso país acerca destes assuntos e que haviam Câmaras que chamavam a oposição para fazer parte de uma comissão ou gabinete de estudos para inventariar estes problemas por uma questão de melhor se compreender o tempo em que passamos e a necessidade que todos temos de caminharmos para o mesmo.”

José Carvalhinho (PS): Recomendação para a elaboração e implementação de um plano de eficiência energética para os edifícios municipais e iluminação pública: “Considerando os gastos anuais com energia do Município de Espinho (iluminação pública e encargos com edifícios) ascendem a 1,3 Milhões de euros anos (13% das despesas correntes), o



que coloca em causa o normal funcionamento dos edifícios municipais; Atendendo à necessidade absoluta de reduzir a despesa corrente do Município de Espinho; Considerando que hoje estão disponíveis várias soluções energéticas, desde a microgeração alternativa até ao solar térmico e a existência de modelos de financiamento e execução destes projetos autossustentáveis para os promotores; Verificando que o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética preconizava as seguintes metas para 2015 relativamente às Autarquias: Iluminação Pública: Mercúrio-free; 20% reguladores de fluxo; Cumprimento regulamentação (NR13201 - NORMA EUROPEIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA); 50% dos semáforos de led/solar Edifícios/serviços públicos - 20% igual ou superior a B-; 20% das escolas e 50% dos equipamentos desportivos com renováveis; Green procurement implementado. Transportes: 20% Frota com veículos com emissões < 110 g/km. Os Vogais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Espinho reunida na sua 1ª sessão ordinária de 2014, em 28 de fevereiro, recomende que a Câmara Municipal inicie quanto antes o levantamento e implementação de medidas de eficiência energética, como forma de redução da fatura energética e sustentabilidade dos edifícios municipais.”

Sobre a presente recomendação o vogal **José Carvalhinho** fez algumas considerações dizendo que existia a nível da comunidade o chamado pacto dos autarcas com as energias renováveis que tinha cinco mil quatrocentos e setenta e seis signatários e abrangia uma população de cento e oitenta e dois milhões e que era o principal movimento europeu a envolver autarquias locais e regionais que voluntariamente se empenhavam no aumento da eficiência energética. Através daquele compromisso, os signatários pretendiam atingir e ultrapassar o objetivo da união europeia. Que através daquele pacto o município de Águeda recebeu o Óscar Verde porque comprometera-se no seu plano apresentado à UE em baixar em 33% as emissões de gases e vinha a cumprir aquelas metas. Outro exemplo era o da Câmara de Lisboa ter implementado recentemente um programa de introdução de lâmpadas LED nos semáforos que permitirá poupar 140 mil euros da fatura energética. Que verificara a evolução da análise das despesas com instalações e iluminação pública de 2009 até 2013 e que os números eram preocupantes porque em 2009 custara ao município 485 mil euros e em 2013 estava previsto gastar 717 mil euros, o que representava um crescimento de 59%. Que a eletricidade aumentara 12%, portanto havia um aumento de 40% com a fatura de energia de iluminação pública. Que no concelho não se viam grandes novidades em termos de iluminação pública. Que os encargos com as instalações, que assumia serem com energia, aumentaram de 571 mil euros em 2009 para 917 mil euros em 2012, prevendo-se para 2013 um valor de 887 mil euros, representando um aumento de 52%. Que aqueles aumentos estavam alicerçados fundamentalmente nos custos de energia. Que era um aumento de custos na ordem dos 536 mil euros, representando 5% das despesas com aquisição de bens e serviços para 2014 da Câmara Municipal. Que era um valor gasto globalmente em 2013 com iluminação pública e encargos com instalações de 1,6 milhões de euros, correspondendo a 16% das despesas globais com

aquisição de bens e serviços. Perante aqueles números, considerava que a atualidade da recomendação tornava-se evidente e indesmentível, tornando-se necessária a realização de estudos. Que, com resultados daqueles, não entendia a razão do executivo ter gasto, em 2011, 28 mil euros, por ajuste direto, com um projeto de eficiência energética.

Intervenções:

Vice-Presidente CME explicou que para além do aumento do preço da eletricidade, o IVA aumentara de 6 para 23%. Que nos dados orçamentais era preciso diferenciar entre o gasto e o pago. Que, como já explicara anteriormente, o que aparecia como orçamento executado era o orçamento pago e não o gasto. Que a Câmara aprovara, naquele período, por diversas vezes, pareceres prévios para elaboração de estudos e lançamento de concursos naquela área. Que em 2010, a Câmara apresentara um projeto de substituição da iluminação pública do concelho, não tendo até à data sido aprovado. Que fora feita nova candidatura no ano passado à substituição de sistemas de iluminação e introdução de vários sistemas técnicos que permitem poupança na iluminação, baseados em estudos que foram feitos internamente.

O ajuste direto mencionado pelo vogal José Carvalhinho fora de 25 mil euros e era obrigatório para a submissão de uma candidatura feita há 3 anos, a qual fora aprovada.

Que já fora aprovada uma candidatura para a nave desportiva, cujos procedimentos já estavam em execução e que já lhes tinham comunicado a intervenção da eficiência energética na piscina municipal e na piscina solário atlântico. Que o município fazia parte da Agência de energia a sul do porto – ENERGAIA – e que se não fizeram mais naquela matéria era porque decidiram não fechar equipamentos e porque a inercia técnica era muito maior do que a inercia política. Que o orçamento continuaria a conter verbas elevadas naquela matéria na medida em que o município tinha um acordo firmado com a EDP para pagamento em prestações de uma dívida que vinha de trás, onerando, todos os anos, o orçamento.

Ricardo Sousa (PSD) disse que o Vogal José carvalhinho se tinha esquecido de ver as deliberações tomadas pela Câmara naquela matéria. Ninguém fazia candidaturas a fundos sem fazer levantamentos e as medidas já estavam a ser implementadas em alguns equipamentos, pelo que propôs que fosse retirado o documento ou que o transformasse em voto de congratulação.

Jorge Pina (PS) referiu que não via nenhum problema com a recomendação apresentada pelo PS. O que ali constava era que a Câmara para além de todo o trabalho que já fizera aprimorasse mais estudos energéticos para que a sua fatura energética reduzisse. Que aquela recomendação não era nenhuma crítica e lembrou que o IVA só entrara em vigor a partir de 2013.

Presidente CME interveio para dizer que aquela recomendação e o que fora dito pelos vogais do PS era de uma distinta desfaçatez, uma vergonha descarada. Disse que não tinham memória



porque estiveram 16 anos na Câmara Municipal e não tomaram nem uma medida de eficiência energética. Foram incapazes sequer de transformar os consumos nos equipamentos municipais de gás propano em gás natural. Que os vereadores do PS na Câmara votaram sempre contra as deliberações tomadas, pelo que não entendia a apresentação de uma recomendação que era exatamente o contrário do que fora sempre a política do PS. Disse que equipamentos como a Nave Polivalente, a Piscina Municipal eram utilizados todos os dias por muitos jovens e era impossível os consumos não aumentarem. Que a atual Câmara, ao contrário do PS, apresentara candidaturas a fundos europeus naquela matéria.

Manuela Vilares (BE) disse que, obviamente o BE, votaria aquela recomendação favoravelmente porque estavam sempre de acordo com planos de eficiência energética. Disse que na segunda semana de fevereiro cerca de metade do Bairro Piscatório, estivera 7 dias sem luz nas ruas, motivo pelo qual enviaram um requerimento à Câmara a pedir esclarecimentos sobre o assunto. Entretanto a luz fora repostada, mas passara a ficar acesa de dia também, durante pelo menos 6 dias. Considera que a Câmara tinha o dever de intervir naquelas situações, até porque era quem pagava. Que tinha de ter alguém que fiscalizasse aquelas situações e que intervisse junto da EDP.

Presidente da Assembleia interveio para dizer que achava que havia um problema de fundo na recomendação do PS. Considerava que todos estavam de acordo com a necessidade de reduzir o custo da energia e descobrir energias alternativas. Na parte da recomendação onde consta: "(...) recomende que a Câmara Municipal inicie quanto antes o levantamento (...) disse que considerava que deveria constar "continue o levantamento" dado que já se encontrava iniciado de acordo com o que fora dito pelo executivo.

José Carvalhinho (PS) disse que concordava com a alteração sugerida pelo Presidente da Assembleia Municipal para alterar a recomendação. Que o surpreendia a irritação do Presidente da Câmara que continuava focado no passado. Em 16 anos no poder fizeram-se muitas coisas boas, muitas coisas más, erros e que só não errava quem nada fazia. Que o PS não renegava nada do seu passado e que preocupante era o futuro. Perante aqueles consumos, que derivavam, e bem, de atividade, o que os preocupava era a sustentabilidade das contas da Câmara Municipal, dos edifícios municipais. Que, naquela matéria, haveria ainda muitas coisas que podiam ser realizadas. Disse que a intenção daquela recomendação era de colaboração e não de antagonizar ninguém.

Pedro Tavares (PS) disse que tinha muita vergonha mas sobretudo tinha respeito. Disse que a população de Silvalde continuava a espera de promessas feitas.

Presidente CME disse que não quisera ofender de forma alguma quem quer que fosse.

O documento foi então colocado a votação com a alteração sugerida e acima transcrita

Votação: Aprovado por unanimidade

Alfredo Rocha (PS): Recomendação sobre Águas Pluviais: “Considerando que na rua dos Lagos, (limite de Guetim com S. Félix da Marinha) a drenagem das águas pluviais carecem de uma intervenção urgente, relacionada com a falta de capacidade de escoamento das condutas de águas pluviais; Sempre que chove com alguma intensidade a rua fica completamente alagada, impedindo a circulação automóvel (por vezes os veículos ligeiros ficam imobilizados, pois a água chega mais de 50cm de altura) e barrando os moradores das habitações vizinhas de entrar ou sair de casa. Este problema foi agravado com as obras de ampliação das instalações da empresa Eurospuma, uma vez que uma grande área de terreno que era permeável deixou de o ser. O caudal de água é de uma intensidade que destrói sargetas, levanta lajetas dos passeios e destrói o betuminoso. Os Vogais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Espinho reunida na sua 1ª sessão ordinária de 2014, a 28 de fevereiro, recomende à Câmara Municipal, no mais curto espaço de tempo possível, uma avaliação da situação e resolução do problema.”

Sobre a presente recomendação o vogal **Alfredo Rocha** fez algumas considerações dizendo que aquele local ficava numa baixa e achava que devido as obras de ampliação da empresa Eurospuma grande parte do solo que era terreno de pinheiro e mato passou a ser de betuminoso, impedindo a penetração das águas no solo, sendo canalizadas para a via pública, cujas condutas não eram suficientes para o caudal da água, e sempre que chovia a rua ficava alagada, impedindo a passagem de veículos e de pessoas. Que compreendia que a situação não era de fácil resolução porque no local já existiam diversas infraestruturas no subsolo, mas era necessário um estudo para resolução da situação.

Jorge Carvalho (CDU) disse que era função da Câmara impedir que houvesse ruas não transitáveis. Que aquela situação derivava de falta de planeamento e de atenção por parte da Câmara aquando da apresentação do projeto da Eurospuma e que o problema tinha de ser resolvido rapidamente.

Nuno Almeida (JF Anta e Guetim) que já estivera no local por várias vezes aquando do alagamento da rua e que já dera conhecimento da questão ao vereador da Câmara responsável pelo pelouro que lhe garantia que a Câmara estava a estudar uma solução técnica, pelo que apenas queria reforçar o pedido anteriormente feito para resolução daquela questão.

Votação: aprovado por unanimidade.

Alfredo Rocha (PS): Recomendação sobre a rede de saneamento básico em Guetim: “As seguintes ruas de Guetim não têm ainda rede de saneamento básico: Rua da Columbofilia, Rua N.ª Sr.ª da Guia e núcleo habitacional servido pela rua da Nova. Considerando que a rede de água e saneamento básico é um bem imprescindível para uma boa qualidade de vida dos cidadãos e sendo o Concelho de Espinho há muitos anos um exemplo no que diz respeito a este bem imprescindível; Considerando que as ruas da Columbofilia, N.ª Sr.ª Da Guia e um núcleo habitacional servido pela rua da Nova, não possuem as infraestruturas da rede de saneamento



básico, à muito reivindicada pela população; Considerando que, aquando da expansão da segunda fase da rede de água e saneamento em Guetim, na Rua da Columbofilia, esta ter sido intervencionada e dotada com a rede de saneamento, na realidade, a mesma não chegou a ser concluída, privando os moradores de usufruírem desse bem de higiene e salubridade; Considerando ainda que os moradores do núcleo habitacional localizado na rua da Nova, disponibilizaram-se a compartilhar com grande parte do material necessário para a realização da rede em falta, chegando mesmo a adquirir grande parte do mesmo; Os Vogais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Espinho reunida na sua 1ª sessão ordinária de 2014, em 28 de fevereiro, recomende à Câmara Municipal que no mais curto espaço de tempo procure solucionar esta carência nos arruamentos em causa.”

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que no século XXI não era só em Guetim que não havia saneamento, também nas outras freguesias existiam locais que não o tinham. Que era terceiro mundo não haver água e saneamento para servir toda a população. Espinho fora um dos primeiros concelhos do país a implementar os ramais de saneamento, no entanto ficaram alguns locais por efetuar e ainda hoje não existem. Que a Câmara não podia arrecadar IMI e deixar as pessoas sem saneamento ou sem água pública. Que aquela recomendação tinha toda a utilidade, mas achava que chegariam ao fim do mandato sem a situação resolvida.

Nuno Almeida (JF Anta e Guetim) disse que tinha conhecimento da situação e que os moradores estavam dispostos a colaborar para a sua resolução. Que não entendia o porquê da Câmara ainda não ter avançado uma vez que parecia-lhe estar tudo encaminhado para ser possível a colocação do saneamento.

Abel Santos (PSD) disse que tinha o azar de morar na rua da Columbofilia, que tinha surgido, tal como outras, de construções clandestinas em 1982/1983. Que passados estes anos, e diferentes executivos, nada fora feito. Que os moradores mostraram vontade em participar no processo de legalização das construções, pagavam todos IMI. Que sabia que na prática, era uma situação de difícil resolução.

Alfredo Rocha (PS) disse que julgava que não era uma obra que fosse muito dispendiosa até porque, na rua da Columbofilia, a rede de saneamento já estava instalada no subsolo e estava dependente de autorização para passagem num terreno privado. Era necessário que a Câmara encontrasse uma solução para que a conduta passasse numa propriedade privada.

Presidente CME disse que a Câmara estava preocupada com aquele assunto que se arrastava há várias décadas e que não era de fácil resolução como ali fora dito pelo vogal do PS.

Jorge Carvalho (CDU) Disse que não era fácil, mas não significava que fosse impossível. Que o dever das sucessivas Câmaras era ter removido os obstáculos. Que a lei permitia expropriações para passar condutas subterrâneas, não sendo muito caro porque não se trata de

expropriação de terreno, mas só do direito de passagem. Que poderiam ser utilizadas as verbas do turismo para o efeito porque como fora dito pelo Sr. Bártolo "turismo é ter água e saneamento", pelo que fazendo obras de saneamento estavam a contribuir para o desenvolvimento turístico da cidade.

Manuela Vilares (BE) Disse que o BE ira votar a favor da recomendação uma vez que o saneamento básico era fundamental numa sociedade evoluída e que Espinho tinha muitas casas sem saneamento básico devido às altas taxas praticadas pela autarquia. Disse que havia cada vez mais espinhenses em incumprimento no pagamento da água. Que, a nível nacional, cada vez mais pessoas pediam o corte por já não terem como pagar, passando a recorrer aos poços. Que o pais e o concelho estavam a andar para trás, o que poderia trazer graves problemas de saúde publica num futuro próximo.

Votação: aprovada por unanimidade.

Ponto 7: Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal

Presidente CME disse que a informação tinha um novo grafismo e nova distribuição dos assuntos e que respeita os parâmetros definidos na lei, traz uma informação mais atualizada mais acentuada, com mais elementos, no que diz respeito à vertente financeira da Câmara Municipal.

Aurora Morais (PS) referiu que não percebia porque existiam dois tipos de gráficos com repetição de dados. Que a informação quanto aos processos judiciais, não estava completa, não dizia qual o tipo de processo de que se tratava e, pelo menos, devia indicar o valor das ações.

Jorge Carvalho (CDU) disse que não gostava da nova grafia, do novo acordo ortográfico. O conteúdo necessitava de ser melhorado em vários aspetos e um deles era que da sua leitura se percebesse o que foi deliberado nas reuniões de Câmara. Que havia informação que tinha desaparecido, como à referente à LIPOR, à ADCE, à Navegar (Multimeios), sobre o complexo de ténis, sobre o FACE. Que a informação dada era visualmente atrativa mas de conteúdo fraco. Sobre os processos disse que a informação era muito incompleta, não tinha informação sobre o que consistiam. Sobre o parecer prévio para ajuste direto à ADCE, no que respeitava à varredura urbana disse que um dos graves problemas do país era o desemprego e a Câmara, em vez de contratar pessoas, contratava os serviços à ADCE, sendo que as pessoas que lá trabalhavam tinham emprego precário, com salários baixos e sem vínculo laboral. Que havia queixas sobre o funcionamento da ADCE.

Jorge Pina (PS) perguntou quais os objetivos face à ADCE, uma vez que se constava que ia ser desativada e haveria despedimento. Numa das atas das reuniões da Câmara de 2013, constava a apresentação de um requerimento do Clube de Ténis de Espinho para tirar o apoio à Câmara e deixar o protocolo que tinha com a APAM, tendo sido aprovado, por unanimidade. Que nas entrevistas que leram, o Clube de Ténis de Espinho apontava para as deficiências da



aplicação do protocolo por parte da APAM. Perguntou se aquelas afirmações tinham fundamento e o que a CME estava a fazer para pôr o protocolo a funcionar conforme estabelecido. Perguntou para quando a colocação junto à rotunda do Juncal de uma placa a indicar a entrada em Espinho.

Rosa Duarte (PS) sobre as cartas enviadas aos habitantes das casas sociais para regularizarem as suas rendas, a avisa-los quanto ao aumento das rendas, perguntou o que iria acontecer àquelas pessoas no caso de não poderem pagar no prazo indicado. Se iam ser despejados, e como iriam ser realojados. Se iria haver facilidades de pagamento.

Henrique Cierco (PS) elogiou a Câmara quanto ao trabalho que tem feito. Disse que após as obras de colocação das novas condutas de água a norte da cidade o pavimento ficara completamente irregular e perguntou o que iria ser feito. Que após um inverno muito rigoroso, a cidade ficara com muitos buracos nas estradas. Sobre a Nave, disse que estava a ser muito bem utilizada pelos jovens, mas perguntou porque já não tinha a pista própria para os campeonatos de atletismo, denominada "Antonio Leitão".

Presidente CME em resposta à vogal Aurora Morais disse que os gráficos eram diferentes tanto em grafismo como na leitura e nos elementos neles contidos, um deles referia as percentagens de utilização do balneário marinho, na vertente terapia e piscina, e o outro referia o número de utentes por cada um dos equipamentos. Sobre a informação jurídica disse que sempre fora aquela a forma de apresentação dos respetivos processos judiciais. A Câmara fornecia o n.º, o estado do processo e não tinha de trazer mais dados ao conhecimento. Se os Vogais tinham dúvidas sobre um ou outro processo, podiam consultá-los ou pedir informações adicionais à Câmara. Que eram processos dinâmicos, não sendo possível uma informação com o estado atual de cada um deles. Quanto à informação respeitar o novo acordo ortográfico disse haver legislação que obrigava que os documentos oficiais emitidos por uma entidade administrava respeitem aquele acordo. Quanto à informação sobre as entidades, em que a Câmara tinha participação, como a ADCE, LIPOR, e outras, a Câmara enviaria, no momento próprio, à Assembleia, o conhecimento dos respetivos processos sobre as suas atividades e contas. Sobre a falta de elementos quanto ao FACE, disse que na sua perspetiva deveria constar, admitindo que possa ter sido um lapso ou por poder ser algo repetida face à informação anterior, o que iria verificar. Sobre o parecer prévio para um ajuste direto à ADCE, no que respeita à varredura urbana, disse que houvera profundas alterações legislativas no que respeitava à gestão das Câmaras Municipais e de uma forma, muito particular, com um código da contratação pública, que obrigava a cumprir determinadas regras. Que durante muitos anos a Câmara contratava os serviços da ADCE, nas mais diversas vertentes, por via de protocolos, não sendo agora permissíveis à luz da legislação vigente, pelo que se queremos que a ADCE tenha atividade e que continue a manter os postos de trabalho que lhes permitam ser sustentável, temos de recorrer à contratação dos seus serviços pelas formas jurídicas previstas no código da contratação pública, ou seja, por ajuste direto. Que fora essa a razão do parecer prévio ser

presente à Câmara. Que, atualmente, a Câmara era um sócio da ADCE, como qualquer outro. Que devido a legislação recente nesta matéria implicava uma separação de águas entre a Câmara e a ADCE a qual atualmente era uma entidade jurídica autónoma, cujos sócios aprovaram em assembleia geral uma alteração estatutária no sentido dessa autonomia administrativa e financeira. Quanto ao Centro Multimeios, era gerido pela ADCE, conforme protocolo aprovado no mandato anterior por aquela assembleia, portanto era atividade da ADCE. Sobre os alegados despedimentos na ADCE disse que era uma decisão de gestão daquela entidade. Que era uma instituição que prestava relevantes serviços sociais para o concelho e para os seus cidadãos, mas tinha de assegurar pelos seus próprios meios a sua sustentabilidade económico-financeira, tendo de, naturalmente, tomar medidas de reestruturação que eventualmente possam ser dolorosas. Que infelizmente as receitas da ADCE não tinham subido e que tinha de gerar novas receitas, traçar novos caminhos para desenvolver o papel que lhe cabia no sentido de apoiar a exclusão social e as famílias mais carenciadas do concelho. Que a Câmara, enquanto sócia, continuará a prestar o apoio à ADCE, no quadro normativo e financeiro que atualmente se encontravam. Que a ADCE continuava a ser, no concelho, a gestora de atribuição do rendimento de inserção, que era a entidade executora do CLDS. Estava certo que a ADCE conseguirá levar a sua gestão a bom porto, salvando número máximo de postos de trabalho que lhe for possível.

Sobre o requerimento apresentado à Câmara pelo Clube de Ténis esclareceu que fora apresentado por altura do verão de 2013. Que fora recolhido um parecer jurídico e colocado a apreciação da camara em 08/11/2013. Fez um resumo do processo lembrando que aquela assembleia municipal aprovara um protocolo tripartido de gestão do complexo de ténis que passava pela entrega, durante um certo número de anos e mediante determinadas condições, a gestão do complexo de ténis de espinho à associação Portuguesa de artes marciais APAM. Nesse protocolo intervinha uma terceira entidade, o Clube de Ténis, que, mediante condições a estabelecer com a APAM, assumiria a gestão da vertente ténis desse mesmo complexo. O protocolo tripartido remetia para um momento posterior a negociação entre as duas entidades no que respeitava à exploração da vertente ténis. O que o clube de ténis informou a camara em Julho de 2013 foi que, por não ter conseguido ultimar as negociações com a APAM, denunciava aquele protocolo, não assumindo doravante qualquer responsabilidade pela execução do mesmo. Quando a camara recebera aquela denúncia formal do Clube de ténis de Espinho sobre o protocolo tripartido recolheu um parecer jurídico que dizia não afetar a validade do protocolo porque o mesmo era celebrado com a APAM e não com o Clube de Ténis. A deliberação do órgão executivo para que o protocolo entre a Câmara Municipal e a APAM fosse mantido como existia foi tomada por unanimidade. Sobre as queixas quanto ao funcionamento do complexo de ténis disse que era utente daquele complexo onde praticava desporto e que o mesmo estava substancialmente diferente para melhor do que aquilo que era a situação há dois ou três anos atrás. Tinha mais utentes nas suas diversas valências. Poderia haver algumas queixas, mas o



protocolo estava a ser cumprido na íntegra, designadamente no que dizia respeito ao plano de investimentos a que a entidade gestora se comprometera fazer, inclusivamente, foram feitas obras de reparação em 3 dos cortes de ténis.

Sobre a questão das rendas sociais disse que era um problema sério que existia no concelho. Que tinham um elevado número de fogos habitacionais e que se interiorizara que a habitação social era para toda a vida. Que, pessoalmente, entendia que a habitação social não devia ser para a vida. As habitações sociais deviam ser atribuídas àquelas famílias que num determinado período da sua vida estavam num momento complicado e necessitavam da ajuda do estado, naquele caso, das autarquias locais, para, de uma forma temporária, ter uma habitação condigna que lhes permita ter uma vida condigna. Deu como exemplo a situação de uma família em que ambos os conjugues estavam no desemprego obrigando-os a entregar a sua casa ao banco porque era incomportável o pagamento do respetivo empréstimo, precisando de alguns anos para se reintegrarem no mercado de trabalho para conseguir adquirir ou arrendar, por seus próprios meios uma habitação. Naquela situação o estado deveria poder ajudar aquela família durante aqueles anos. No entanto, o sistema não permitia que isso acontecesse porque quem estava nas habitações sociais estava lá para toda a vida. Que existia um problema, há muitos anos, de incumprimento do pagamento das rendas, somando cerca de cerca de 430 mil euros de rendas não pagas. Que não poderia continuar a acontecer porque todos os que ali estavam, com mais ou menos dificuldade, pagavam os empréstimos ou as rendas das suas habitações, por isso questionava o facto dos arrendatários sociais não hão de cumprir com a sua obrigação em pagar a renda que eram de valores muito baixos, algumas de 60 ou 70 cêntimos, e que nunca foram pagas. Que era uma injustiça para o comum do cidadão e para aquele inquilino social que pagava a sua renda. Que a CME não podia contemporizar com aquele tipo de situações e que levava a reunião do órgão executivo um plano de regularização de rendas em atraso, que fora aprovado por unanimidade, sendo dada uma última possibilidade aos arrendatários incumpridores, consistindo, para quem pretende liquidar integralmente as rendas vencidas, no perdão dos juros e para os que não tem condições para fazê-lo, existia um plano de pagamento. Que existiam cerca de 20 famílias cujo esforço para amortizar as suas rendas vencidas será difícil porque deixaram a situação ir longe de mais. No caso de não liquidarem ou não honrarem o plano de pagamento prestacional ser-lhes-á instaurado um processo para cobrança por injunção, portanto com recurso à via judicial. Se insistirem no não pagamento, o despejo será decretado, como acontecia, aliás no mercado normal. Que os inquilinos sociais, para honrarem os seus compromissos, tinham de abdicar de despesas supérfluas. Disse que a Câmara também aprovara por unanimidade, a questão das rendas que nunca foram atualizadas, aumentando a renda mínima para cerca de 8 euros. Que a maioria daquelas famílias tinham regalias sociais e tinham o apoio à habitação com uma renda social pelo que tinham de ter consciência que também tinham deveres e obrigações para com o estado.

Agradeceu as palavras de reconhecimento proferidas pelo vogal Henrique Cierco quanto ao trabalho que a Câmara tem feito e que uma oposição construtiva devia ser sempre assim. Dizer bem quando era justo que se diga bem e criticar quando entende que deve fazê-lo. Sobre as novas condutas colocadas a norte da cidade disse que a empreitada ainda não estava concluída, não fora ainda feita a receção provisória da obra e que havia componentes de reparação do piso que eram responsabilidade da Câmara e outras que caberiam ao empreiteiro. Que as vias do concelho de espinho não estavam tão degradadas como se via nos concelhos vizinhos. Que fizeram algumas intervenções em várias ruas antes do inverno, o que permitira de alguma forma, precaver a situação, mas apesar disso e devido a um inverno impiedoso havia muito trabalho a fazer naquela matéria, pelo que esperava que a Câmara tivesse suporte financeiro para acudir a todas as situações. Sobre a questão da Nave, esclareceu que mudaram completamente o figurino de gestão e utilização da nave porque entenderam que não fazia sentido ter um equipamento com aquela dimensão e aquela natureza apenas vocacionado para grandes eventos esporádicos, como por exemplo, os campeonatos de pista coberta que ocupavam a nave polivalente durante 4 meses, sendo que só para aquele trabalho eram necessários 10 dias para cada um dos atos e apesar desta ocupação de 4 meses, a utilização efetiva da pista circunscrevia-se a cerca de um mês e meio. Que inicialmente ainda receberam os campeonatos de pista coberta, reduzindo o tempo de utilização para dois meses, mas mesmo assim entenderam que não se justificava a paragem da nave durante dois meses para receber os campeonatos de atletismo que, na sua opinião, tinham tão pouco retorno social, desportivo e mesmo em termos de comunicação social para o concelho. A partir do momento que mudaram o figurino e optaram por uma utilização intensiva da nave por parte dos clubes desportivos do concelho, permitindo que praticamente 600 crianças e jovens diariamente frequentem a nave, não era possível não permitir essa utilização durante dois meses. Que o SCE, fruto das intempéries de 2011, ficara sem pavilhão gimnodesportivo, pelo que utilizava os equipamentos municipais. Fora uma opção tomada pela Câmara que abdicara da realização dos campeonatos de atletismo em pista coberta para que a nave fosse utilizada pelos jovens e pelas instituições do concelho.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que de acordo com o constante no regimento da Assembleia Municipal a Câmara devia dar a conhecer quais os processos judiciais pendentes com a informação do litígio e da fase ou estado processual em que se encontram e não só o número do processo, o nome do autor e o do réu. O facto de negarem a demonstração dava-lhe a entender que algo tinham a esconder. Disse ainda que, de acordo com o mesmo regimento, a informação escrita deverá ser acompanhada de toda a documentação existente, necessária a compreensão e análise crítica e objetiva da informação transmitida, designadamente contratos, protocolos, relatórios, pareceres, memorandos e documentos de igual natureza. Que o facto de não ser costume apresentar esta documentação não queria dizer que fosse o correto e que uma



vez que a Câmara tinha de apresentar aquela documentação não via razões para ter de ir à Câmara para a sua consulta.

Presidente CME disse ser um direito dos vogais da Assembleia Municipal, dos vereadores da oposição e de qualquer cidadão consultar ou pedir informações adicionais à Câmara sobre os processos administrativos, os quais eram públicos e de total e livre consulta para todos. Que ao levar à letra o regimento, a Câmara teria de disponibilizar centenas de fotocópias, o que era incomportável.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que aquilo a que se referiu era uma questão de cumprimento do regimento da assembleia. Que aquela informação era importante. Sobre a ADCE ser uma associação privada, disse que quando entregaram a essa associação o edifício multimeios e o parque de campismo tinham a garantia que o Presidente daquela associação era o Presidente da Câmara, que daria a informação necessária. Atualmente, sendo uma associação privada, fazem o que entendem, de acordo com o protocolo. Que considera que a assembleia tinha de ter conhecimento do que ocorre nos equipamentos municipais. Relativamente ao complexo de ténis, viu um vídeo que mostra as instalações degradadas e custa-lhe que o torneio de ténis de Espinho se realize em Gaia. Sobre as rendas de casa, disse que a Câmara não podia cobrar as rendas com mais de 5 anos porque já prescreveram.

Presidente CME disse que o vogal Jorge Carvalho confundira muita coisa. Quanto à ADCE, esclareceu que saíra uma nova legislação que obrigava as Câmaras Municipais, relativamente aquelas entidades por elas participadas, onde tenham um peso nas suas contratações superior a 50%, à consolidação das respetivas contas, ou seja, atendendo ao grau de dependência que existia da ADCE face à Câmara Municipal, teriam de consolidar as contas daquela associação com a Câmara e que isso era impraticável. Por essa razão tiveram de seguir o caminho da autonomia administrativa e financeira da ADCE, que considera ser o correto. Que, à luz dos antigos estatutos da ADCE, o Presidente e Vice-Presidente da Câmara não tinham de ser Presidente e Vice Presidente da ADCE. A Câmara tinha direito de nomear duas pessoas para a direção da ADCE. Nos novos estatutos aquela norma fora expurgada. A ADCE atualmente era uma associação sem fins lucrativos, com 21 sócios, dos quais fazia parte a Câmara Municipal de Espinho. Evidentemente que a Câmara continuaria a ter um peso específico na ADCE, continuando a apoiar aquela associação. Sobre o complexo de ténis disse que tinha uma entidade gestora mediante um protocolo que fora aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Que era cedo para fazer a avaliação da sua gestão dado vigorar apenas há dois anos, não querendo dizer que a Câmara não acompanhe e monitorize aquela gestão. Que a entidade já fizera alguns dos investimentos previstos no protocolo, não competindo à Câmara imiscuir-se na gestão direta do equipamento.

José Carvalhinho (PS) interveio para dizer que lhe parecia que entraram numa fase nova do concelho de Espinho para a privatização, era o FACE para a Universidade, o Multimeios. A

propósito da informação do Presidente da Câmara disse que de acordo com o regimento da Assembleia, a atividade desenvolvida pela Câmara nas empresas ou noutras entidades em que o município detenha uma participação no capital equiparado, bem como os resultados de natureza económico-financeira deviam constar na informação escrita. Não estavam a pedir nada que não fosse de encontro ao regimento. Que o Presidente da Câmara assumira a verdadeira intenção, objetivo, por trás daquelas movimentações que vinham a assistir quanto à ADCE e que era a questão da lei 75/2013 e a obrigatoriedade de haver a consolidação daquela entidade com as contas da Câmara. Que era ali que estava o grande problema. Que esta questão vinha a ser planeada, ajustada. Sendo a Câmara um sócio da ADCE, como qualquer outro, não percebia a razão da cedência de equipamentos que valem milhões de euros, não tendo posição de controlo efetivo. Que era prática, durante anos haver uma responsabilidade direta da Câmara Municipal na nomeação do Presidente da ADCE.

Presidente da CME interveio para dizer que a atual camara não era a campeã das concessões e que o Sr. Vogal devia olhar para o passado. Devia lembrar-se da concessão feita para o estacionamento, que onerara a cidade por 20 anos com uma renda anual de 500 euros, da concessão dos serviços de águas e saneamento que entretanto a atual camara anulara, da concessão do complexo de ténis feita a um Sr. de Cascais. Devia lembrar-se também, da trapalhada que fora a criação da Fundação Navegar.

Presidente da Assembleia disse que para a nomeação da comissão de acompanhamento do PAEL, a Comissão Permanente reunir-se-ia no início da próxima Assembleia Municipal para escolha dos respetivos elementos.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião. As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 60º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,

